



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
28.04.2020  
AS 15:22 Horas  
Ass.: *[Signature]*

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI N° 46/2020

**VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA (PSDB)**  
**VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL**

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADOR JOCELITO TONIETTO (PSDB):** Seguiu o voto do Relator

**VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB):** Seguiu o voto do Relator

**VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLI (PP) :** Seguiu o voto do Relator

**VEREADOR VALDEMIR MARINI (PP):** Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 46/2020 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Vereador **GILMAR PESSUTTO (PSDB)**  
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**  
**VOTO DO RELATOR**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 46/2020**

**PROCESSO N°: 59/2020**

**VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA**

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 24 DE ABRIL DE 2020**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL**

**EMENTA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A PERMUTAR ÁREA DE TERRA COM MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL."**

Como Membro Titular da Comissão de orçamento, finanças e contas públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator da Projeto de Lei Ordinária nº 46/2020, Sidinei da Silva (PSDB), após proceder a análise da proposição acima referida, exaro o seguinte parecer:

O Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Município de Bento Gonçalves a permute área de terras com a Mitra Diocesana De Caxias do Sul.

Trata-se de proposição de permuta de duas áreas de terra de propriedade do Município de Bento Gonçalves , totalizando 1378,20m<sup>2</sup> , com uma área de terras de propriedade da Mitra Diocesana de Caxias do Sul, totalizando 2.930, 60m<sup>2</sup>. O imóvel que será

de propriedade do Município , somente poderá ser utilizado para a construção de uma praça, não sendo permitido outro tipo de edificação.

Ainda, a permuta é de interesse público, uma vez que se regulariza áreas de terras que atualmente estão em permissão de uso com a Mitra Diocesana de Caxias Do Sul, e também , existe uma diferença de valor entre as avaliações dos imóveis, porém não será pago nenhuma diferença do valor, conforme acordado entre as partes.

Diante do exposto, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte.

  
**Vereador SIDINEI DA SILVA - PSDB**  
Projeto de Lei Ordinária nº 46/2020